



TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE, CONTRATO Nº 03/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 11416/2022, PE 71/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA J STEFANI EMPREENHIMENTO LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao contrato nº 03/2023, firmado em 19 de janeiro de 2023, com Ordem de Serviço em 06 de fevereiro de 2023 fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para concessão de reajuste com base no índice IPCA (IBGE), em caráter retroativo, com índice de **4,831300%**, passando o valor mensal de R\$ 55.154,00 (cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais) para **R\$ 57.818,66 (cinquenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)**, nos termos do cálculo anexo, entrando em vigor a partir de **06 de fevereiro de 2025**, respeitando a data inicial do contrato, de modo a se calcular meses completos, conforme quadro abaixo:

VALOR MENSAL PAGO	ÍNDICE IPCA (IBGE)	VALOR MENSAL CORRIGIDO	DIFERENÇA MENSAL	MESES ATÉ VENCIMENTO DO CONTRATO	DIFERENÇA GLOBAL
R\$ 55.154,00	4,83100%	R\$ 57.818,66	R\$ 2.664,66	24	R\$ 63.951,84

Com as alterações sobreditas, o valor mensal do contrato, passa a ser de **R\$ 57.818,66 (cinquenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)**,

Para efeitos de empenho, deverá ser empenhado o seguinte valor para pagamento do saldo do ano atual, apenas quanto à diferença entre o valor já empenhado, anteriormente previsto no Termo Aditivo:

SECRETÁRIA	DOTAÇÃO	VALOR A SER EMPENHADO EM 2025 (DIFERENÇA)
EDUCAÇÃO	902	R\$ 29.311,26

Ubatuba, 31 de janeiro de 2025

**JOSÉ CARLOS FIRME**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



